

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 62.944		Livro 2 01 F Folhas	Data 07/12/2018 Flaviane Maria Sousa Lucas Oficial Substituta Registrador de Imóveis
CNM-065599-2-0062944-92			
Imóvel Cadastrado Nº			
Apartamento nº 04, Tipo A, localizado no Pavimento térreo do Bloco 18, da Quadra F, integrante do Condomínio Residencial "TORRES ÁLAMO", situado na Nona Travessa do Loteamento Vila Aurá, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, possuindo o referido apartamento 59,23m² de área privativa real, incluindo a área privativa real da vaga de garagem nº G 16; 38,0213m² de área comum real; perfazendo uma área real de 97,2508m²; composta de sala de estar/jantar/sacada, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha e área de serviço; correspondente a Fração ideal de 0,2715% do domínio do terreno, onde SERÁ construído o referido empreendimento. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob inscrição imobiliária de 1674244120517. PROPRIETÁRIA: W.P. FERRI LTDA - EPP, nome fantasia "WF ENGENHARIA", sociedade empresária limitada, sediada em Paragominas/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 173-A, Anexo-I, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.725/0001-88. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05 de Outubro de 2016, nas folhas nº 109/110, do Livro nº 200-E, nas Notas do Cartório Condurú - 4º Ofício da Comarca de Belém/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40451, Livro 2 (RG) deste Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 50,05 (R\$ 40,59 de emolumentos, R\$ 7,38 de FRJ, R\$ 1,23 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº H.010172594. Eu, <u>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</u>, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. Flaviane M. Sousa Lucas			
AV-1 - MAT. 62.944- Controle Interno nº 124213. Protocolo nº 94722, datado de 05 de dezembro de 2018 - FASE DE CONSTRUÇÃO - Procede a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-04/Mat. 40451, e nos termos do art. 993, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que trata-se de unidades autônomas em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 4755/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em 01.08.2018, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a certidão de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei nº 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob o ato AV-7/Mat.40451. Eu, <u>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</u>, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. Flaviane M. Sousa Lucas			
AV-2 - MAT. - 62.944 - Controle Interno nº 124214. Protocolo nº 94723, datado de 05 de dezembro de 2018 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Faz-se a presente averbação para constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO empreendimento denominado "RESIDENCIAL TORRES ÁLAMO", encontra-se registrada sob o nº. 1.015 do Livro nº 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei nº 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob o ato AV-6/Mat. 40451. Eu, <u>Silvio Cesar Costa de Lima Filho</u>, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2018. Flaviane M. Sousa Lucas			

Código de segurança: bd81-f5d8-4008-81a1-a4b2-6400-c75b-7ff6

Emitida por Matheus Silva Mendes de Souza

Em 05/02/2026 às 10:01:22

Protocolo: 204.462

Valor da Certidão: R\$ 64,76

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

MATRÍCULA

62.944

Livro

2

01

V

Folhas

Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

R-3 - MAT. 62.944 - Controle Interno nº 135263. Protocolo nº 105774, datado de 29 de setembro de 2020 - HIPOTECA EM 1º GRAU: - TÍTULO: - Através de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças. **Contrato nº 8.7877.0897925-8**, datado de 20 de julho de 2020. **DEVEDOR: - W. P. FERRI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.808.725/0001-88, com sede na Avenida Presidente Vargas, 173, A Modulo I, Célio Miranda, Paragominas - PA, representada na conformidade da Cláusula Sexta de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE nº 15201391875, em sessão de 26/12/2018, pelo sócio **William Pereira Ferri**, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.749.642-91, residente e domiciliado em Ananindeua - PA. **CREDORA HIPOTECÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **Pedro Victor da Costa Rocha**, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.155.632-04, na condição de Superintendente Executivo de Habitação, substabelecimento lavrado às Folhas 09, do Livro 83-S, em 03/08/2020, no 4º Ofício de Notas de Belém/PA. **FIADORES: - JOÃO MAURO FERRI**, brasileiro, microempresário, portador da CNH nº 01026459990 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.370.377-87, e sua esposa **VALDELICE PEREIRA FERRI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2357980 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.930.502-15, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Sucupira, 1, Tião Mineiro, Paragominas PA; e, **WILLIAM PEREIRA FERRI**, brasileiro, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 5575532 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.749.642-91, casado no regime de separação de bens, residente e domiciliado em Ananindeua - PA. **DÍVIDA GARANTIDA: - A CREDORA abre em favor da DEVEDORA crédito no valor de R\$ 13.538.556,48 (treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). GARANTIA/OBJETO: Para garantir o crédito concedido pela CREDORA, a DEVEDORA dá em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, diversos imóveis do empreendimento denominado "RESIDENCIAL TORRES ÁLAMO", incluindo o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 132.708,33 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos). Imóvel que declara estar livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, encargos dívidas e responsabilidades, hipotecas legais e convencionais, inclusive litígios em relação a vizinhos, foro e pensão, inclusive impostos em atraso. VENCIMENTO DA GARANTIA: - A dívida garantida pela presente hipoteca tem seu prazo de vencimento estipulado em 25 (vinte e cinco) meses. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 529,70 (R\$ 436,30 de emolumentos, R\$ 79,33 de FRJ, R\$ 13,22 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202011.246768-8676420000070902325810230. Eu, Víctor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de novembro de 2020.**

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-4 - MAT. 62.944 - Controle Interno nº 139857. Protocolo nº 110366, datado de 11 de maio de 2021 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA		Livro	Data
62.944		2	07/12/2018
Imóvel Cadastro Nº		Folhas 02 F	Registrador de Imóveis

Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0102339-8, datado de 27 de abril de 2021, com cópia arquivada nesta Serventia, conforme o item 1.1 do mesmo, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **André Ricardo Barbosa de Aguiar**, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.142.852-15, conforme subestabelecimento particular, s/n, datado de 03/08/2020. **Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no R-3, desta matrícula, condicionando tal ato à constituição do novo gravame estabelecido neste contrato. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202105.419153-35191400000012747434919040. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci**, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de maio de 2021.

R-5 - MAT. 62.944 - Controle Interno nº 139857. Protocolo nº 110366, datado de 11 de maio de 2021 - COMPRA E VENDA - Através do Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0102339-8, datado de 27 de abril de 2021, com cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - **W. P. FERRI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.808.725/0001-88, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 173, A Módulo I, Celio Miranda, Paragominas/PA, conforme contrato social em conformidade com a cláusula sexta de seu Contrato Social registrado na JUCEPA sob NIRE nº 15201391875, em sessão de 26/12/2018, representada neste ato pelo sócio, **William Pereira Ferri**, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.749.642-91, residente e domiciliado em Ananindeua/PA. **ADQUIRENTE:** - **MAURICIO SILVA RAMOS**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CNH nº 04231094939 Órgão de Trânsito/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.713.472-34, residente e domiciliado na Tv Três Porto Laranjeira, 201, Qd 03, Tenoné, Belém/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 132.708,33 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 26.541,67 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)** com recursos próprios; e **R\$ 106.166,66 (cento e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** através de financiamento concedido pela CAIXA; Do valor total da Compra **R\$ 5.738,28 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos)** referente a aquisição do terreno. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2021/398603, no valor de **R\$ 1.599,96**, recursos próprios R\$ 26.541,67 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 106.166,66 (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 132.708,33, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - O adquirente/devedor declarou às quotas condominiais incidentes até esta data, declara-se subsidiariamente responsável pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - A transmitente/alienante declararam que inexistem quaisquer ações de natureza real e pessoal, reipersecutórias, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou

Emitida por Matheus Silva Mendes de Souza
Em 05/02/2026 às 10:01:22
Protocolo: 204.462
Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

62.944

Livro

2

Folhas 02 V

Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.113,55 (R\$ 917,97 de emolumentos, R\$ 166,91 de FRJ, R\$ 27,82 de FRC e R\$ 0,85 de selo).. Selo de segurança digital nº: A-202105.419152-2519140000002747434919040. Eu, Emanueli Caxias de Sousa Miranda, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de maio de 2021. Etelvana A. P. Jacovacci

R-6 - MAT. 62.944 - Controle Interno nº 139857. Protocolo nº 110366, datado de 11 de maio de 2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, contrato nº 1.7877.0102339-8, registrado no R-5, conforme o item 16, o proprietário, MAURICIO SILVA RAMOS, qualificado no R-5, da presente matrícula, ALIENOU o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda à público leilão em R\$ 132.708,33 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oito reais e trinta e três centavos) em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no Av-4; para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 106.166,66 (cento e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sujeita à taxa de juros nominal de 7.7208% a.a. e efetiva de 8.0000% a.a., de acordo com sistema PRICE/TR de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 810,27, com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/05/2021. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.113,55 (R\$ 917,97 de emolumentos, R\$ 166,91 de FRJ, R\$ 27,82 de FRC e R\$ 0,85 de selo).. Selo de segurança digital nº: A-202105.419154-45191400000032747434919040. Eu, Emanueli Caxias de Sousa Miranda, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de maio de 2021. Etelvana A. P. Jacovacci

AV-7 - MAT. 62.944 - Controle Interno nº 143196. Protocolo nº 113705, datado de 01 de outubro de 2021 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (TRANSPosição DE ATO): Faz-se a presente averbação para constar que no Ato AV-15 da Matrícula Anterior nº 40.451, encontra-se averbada a REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 4755/2018, com nova expedição em 04 de outubro de 2021 e validade de um ano, referente a obra denominada "TORRES ÁLAMO", expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202111.152807-70825100000061477419060. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2021. Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-8 - MAT. 62.944 - Controle Interno nº 152016. Protocolo nº 122530, datado de 28 de outubro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do ato AV-20, de 28/10/2022, da Matrícula anterior): Procede-se a presente averbação, por força da Revalidação do Alvará de Construção, averbado no ato AV-20 da Matrícula Anterior nº 40.451, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a Prorrogação do Alvará

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0062944-92

MATRÍCULA	62.944	Livro 2 Folhas 03 F	Data 07/12/2018 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
de Construção nº 4755/2018, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento para 18/10/2023. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.530252-2520350000001695343211090. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de novembro de 2022. <u>Gustavo A. P. Jacovacci</u> Registrador Substituto AV-9 - MAT. 62.944 - Controle Interno nº 152219. Protocolo nº 122733, datado de 07 de novembro de 2022 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-21, de 07/11/2022, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação para constar que a Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi concluída, conforme consta no AV-21, da Matrícula anterior nº 40.451, com a devida Carta de Habite-se de nº 16546/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura de Ananindeua - PA, devidamente assinada por Paulo R. C. Macedo - Secretario de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua - PA, datada de 19 de outubro de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.573136-63137500000061742280319101. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022. <u>Gustavo A. P. Jacovacci</u> Registrador Substituto AV-10 - MAT. 62.944. - Controle Interno nº 185393. Protocolo nº 155.911, datado de 14 de outubro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 06 de outubro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34191, 34190 e 245.067, sendo o Sra. Mauricio Silva Ramos, notificado nos dias 12/04/2025 e 19/04/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato AV-4 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0102339-8, registrado no R-5/R-6, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128658, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 3.052,49, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 152.624,44. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 183.941,92, conforme Cadastro Imobiliário - CIF, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202511.4693305-50339640000005419463213001. Eu, Matheus			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Matheus Silva Mendes de Souza

Em 05/02/2026 às 10:01:22

Protocolo: 204.462

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

62.944

Livro

2

03 V

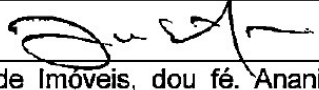
Folhas

Data

07/12/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Silva Mendes de Souza, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de novembro de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 62.944

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 10 de novembro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Matheus Silva Mendes de Souza

Em 05/02/2026 às 10:01:22

Protocolo: 204.462

Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2760051 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/11/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 15006720000036044473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BLXAZ-UDDQ2-53FDU-XPLCT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BLXAZ-UDDQ2-53FDU-XPLCT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>